ATA 509

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e quatro dias de outubro de dois mil e vinte e quatro (24/10/2024), na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal - CONCHALPREV, localizada na Avenida Prefeito Francisco Magnusson, 299, nesta cidade de Conchal (SP), reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: Sr. Rafael Corte, Sr. Danilo Aparecido Inácio, Sr. Julio César Gonçalves da Silva, Sra. Rita de Cássia Ribeiro Vendramini e Sr. André Wilber Silva, a Diretoria Executiva: Sr. Josiel José Casarin, Sr. Paulo Eliel Mano, Sr. Nilton de Praga Barbosa da Silva, Sra. Eliete Aparecida de Morais Janczur e Sra. Stella Maris de Lima. A 508º reunião do Conselho Fiscal foi convocada com a seguinte pauta: 1) Verificação dos relatórios e documentos das competências setembro/2024, 2) Demais assuntos relacionados do ConchalPREV. Às 17:00 horas o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. André Wilber da Silva, agradece a presença de todos e passa a palavra para o Gestor de Investimentos, que que apresenta o Sr. Marcos de Almeida, Consultor de Investimentos da empresa LDB Consultoria de Investimentos, iniciando sua explanação sobre os acontecimentos do 3º trimestre/2024 que influenciaram as aplicações financeiras e as projeções do mercado que elevou as taxas de juros, conforme previsto em reuniões passadas, com isso várias oportunidades de investimentos atrelados à Selic estão surgindo, pois com juros altos existem ativos em Renda Fixa que batem a meta atuarial, livre

Avenida Prefeito Francisco Magnusson, 299 – Jd. Icaraí – Conchal/SP
CNPJ: 04.106.469/0001-60 – FONE: (019) 3866-3948 – email: conchalprev@conchal.sp.gov.br

de risco. Explicou que quando as taxas de juros estão baixas, os investimentos em renda variável tendem a performar melhor, porém são ativos mais ariscados que a renda fixa. Para os RPPS juros altos é ótimo, pois batemos a meta atuarial, sem risco na carteira de ativos, especialmente as NTN-Bs que consta no portifólio da carteira do ConchalPrev conforme determinou o estudo de ALM. Após analisarmos o 3º trimestre de 2024 na carteira do ConchalPrev, verificamos que a meta do mês foi de 0,85% e a performance do ConchalPREV foi de 0,29% com rendimentos anuais de R$ 11.052.641,95 com patrimônio líquido em R$ 150.073.058,29, no ano e a meta anual estava em 7,20% e a performance do ConchalPrev foi de 8,11% essa superação da meta foi devido à alta dos juros e os investimentos em renda fixa, em especial as NTN-Bs que performaram nesses últimos meses do ano. Sr. Marcos de Almeida, demonstrou através a plataforma que carteira de investimentos fechou em setembro/2024: 80,10% alocados em renda fixa – com rentabilidade de 0,53% mensal e 6,46% anual; 8,08% alocados em renda variável – com rentabilidade negativa de -2,90% no mês e -3,17% anual; 7,30% alocados em investimentos no exterior – com rentabilidade de negativa -0,07% no mês e 35,82% anual; 4,52% alocados em investimentos estruturados – com rentabilidade de 2,34% no mês e 24,10% anual. Esclareceu aos conselheiros que os ativos que compõem a carteira de investimentos do Instituto estão todos enquadrados conforme determina a Resoluçao CMN nº. 4.963/2021 e a Política de Investimentos de 2024. Demonstrou que o Instituto tem em torno de 42,23% dos recursos com liquidez automática conforme planilha abaixo, ou seja, que dentro de 30 dias, tem disponível em torno de 63 milhões para eventuais necessidades de

Avenida Prefeito Francisco Magnusson, 299 – Jd. Icaraí – Conchal/SP
CNPJ: 04.106.469/0001-60 – FONE: (019) 3866-3948 – email: conchalprev@conchal.sp.gov.br

resgates:

ANÁLISE DE LIQUIDEZ

Período	Valor (R$)	(%)	(%) Limite Mínimo PI.	Valor Acumulado (R$)	(%) Acum.
de 0 a 30 dias	63.376.042,64	42,23	20,00	63.376.042,64	42,23
de 31 dias a 365 dias	7.880.471,60	5,25	0,00	71.256.514,24	47,48
Acima de 365 dias	78.816.544,05	52,52	50,00	150.073.058,29	100,00

Demonstrou ainda, através de planilha as Medidas de Riscos da Carteira de setembro/2024 na plataforma a Volatilidade e o Var (Value At Risk) que cada artigo possui considerando o valor do patrimônio do Instituto.

Medidas de Riscos da Carteira SETEMBRO/2024

	Volatilidade %	VaR %
Artigo 7º (Renda Fixa)	0,63	0,29
Artigo 8º (Renda Variável)	11,47	5,62
Artigo 9º (Investimentos no Exterior)	17,62	9,60
Artigo 10º (Investimentos Estruturados)	13,64	7,43
CONSOLIDADO	2,01%	1,13%

Value-At-Risk (R$): 1.697.292,58	Value-At-Risk: 1,13%

Sr. Marcos de Almeida, fez outras considerações sobre os investimentos, informando que o 3º trimestre/2024 foi bom, apenas devemos acompanhar o mercado financeiro tanto no Brasil quanto no exterior e aproveitar as oportunidades de elevação de taxa de juros para adquirir papeis livre de riso que garantem a meta atuarial, não precisamos nos expor tanto, porém não devemos ser negligentes com oportunidades que possam surgir. Os conselheiros agradeceram a participação do Sr. Marcos de Almeida e suas explicações sobre os ativos do Instituto. Sr. Marcos de Almeida, da LDB Consultoria agradece a todos

Avenida Prefeito Francisco Magnusson, 299 – Jd. Icaraí – Conchal/SP
CNPJ: 04.106.469/0001-60 – FONE: (019) 3866-3948 – email: conchalprev@conchal.sp.gov.br

e se despede. Na sequência, o Sr. Nilton de Praga Barbosa da Silva informa aos Conselheiros que os processos de pagamentos e demais relatórios da competência setembro/2024, quitados com recursos das despesas administrativas foram liquidados na contabilidade, informou ainda que os repasses previdenciários (contribuição servidor 14% e patronal 20%) e demais receitas (parcelamentos e restituições) foram creditadas em conta não havendo pendências junto ao ConchalPREV, disse que ainda que conforme explanado pelo Gestor de Investimentos, tivemos no mês de setembro/24 uma desvalorização nos investimentos, porém ao considerarmos a diferença entre a valorização e a desvalorização, ficamos no positivo em R$ 431.424,10, demonstrou ainda os valores pagos de benefícios com as aposentarias e pensões dos servidores. Os Conselheiros verificaram a documentação e concordaram com os relatórios apresentados na competência setembro/2024 utilizados para pagamento das despesas administrativas no valor de R$ 41.907,86. Na sequência, a contadora do Instituto, Sra. Paula de Fátima Souza Inácio, solicita a análise dos conselheiros e aprovação no Orçamento elaborado para o exercício de 2025 que já havia sido aprovado pelos conselheiros, porém após divergências de interpretação da Lei aprovada, foi solicitado um parecer jurídico para esclarecimentos quanto o valor a ser repassado ao referente a esse aporte, e o parecer segundo entendimento do jurídico é que deve ser considerado apenas o valor principal, pois a norma não fala sobre os juros incidentes nas parcelas dos acordos de parcelamentos n. 00631/2019 e 00651/2019 conforme Lei nº. 2.412/2024 aprovada na Câmara Municipal. A Contadora do Instituto, Sra. Paula solicitou a posição dos Conselheiros quanto ao assunto, os conselheiros analisaram o parecer jurídico, juntamente com a Lei nº. 2.412/2024 e estão de acordo que os valores a serem repassados é apenas o valor

Avenida Prefeito Francisco Magnusson, 299 – Jd. Icaraí – Conchal/SP
CNPJ: 04.106.469/0001-60 – FONE: (019) 3866-3948 – email: conchalprev@conchal.sp.gov.br

principal, que será em trono de R$ 53.925,58 mensais conforme orçamento elaborado para o exercício de 2025. Em seguida, a contadora do Instituto, Sra. Paula de Fátima Souza Inácio, solicita a deliberação dos conselheiros sobre o levantamento elaborado dos bens patrimoniais, principalmente nos itens considerados inservíveis, quanto sua destinação e baixa do balanço do Instituto. Após análise dos bens móveis pela Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis, Úteis e Inservíveis , tem alguns itens que foram considerados inservíveis, pois não estão funcionando ou estão quebrados, sem possiblidade de conserto para uso, sendo que a Comissão quer destinar esses bens móveis classificados como Irrecuperáveis ao Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Conchal, ao qual ficará ao encargo de realizar a destinação ambientalmente adequada, visto que o órgão é responsável em garantir, organizar e coordenar a fiscalização ambiental para o controle e monitorização das potenciais fontes de poluição existentes no Município, em conjunto com outros serviços de fiscalização do Município e de outros órgãos estaduais e/ou federais, elaborar e manter atualizados os cadastros e registros relativos a controle ambiental e promover estudos, normas e padrões de planejamento ambiental.

Avenida Prefeito Francisco Magnusson, 299 – Jd. Icaraí – Conchal/SP
CNPJ: 04.106.469/0001-60 – FONE: (019) 3866-3948 – email: conchalprev@conchal.sp.gov.br

ANEXO I
Bens móveis classificados como irrecuperáveis.

Nº do Patrimônio	Descrição do bem	Valor residual	Data de aquisição	Classificação
002	CPU - Microcomputador Pentium 4 completo	286,50	16/01/2003	Irrecuperável
010	Cadeira fixa pé palito	5,98	23/01/2003	Irrecuperável
013	Scaner HP Scanjet	49,00	27/01/2003	Irrecuperável
014	Impresora Laserjet	78,00	20/04/2004	Irrecuperável
015	Ventilador Turbo Coluna	18,00	16/12/2004	Irrecuperável
016	Aparelho Telefônico	4,40	16/12/2004	Irrecuperável
017	Multifuncional PE - 18	270,00	13/01/2006	Irrecuperável
026	Calculadora Elet. Olivetti mod. Logos 682, matricula 503799 usada	38,00	11/05/2019	Irrecuperável
030	Ventilador 40 cm coluna JNK	8,90	04/01/2010	Irrecuperável
031	Ventilador 40 cm coluna JNK	8,90	04/01/2010	Irrecuperável
032	Notebook HP DV5-240 BR/Intel 13/4GB/500GB	265,00	25/05/2011	Irrecuperável
034	CPU - Desktop - E7500 - 320GB - 2GB WIN 7 Pro	182,70	12/01/2012	Irrecuperável
036	CPU - Desktop - E7500 - 320GB - 2GB WIN 7 Pro	182,70	12/01/2012	Irrecuperável
082	Fechamento MDF com Porta	150,00	24/04/2014	Irrecuperável
083	Cafeteira Expresso Automática Orion Espresione 620T	243,06	23/05/2014	Irrecuperável
110	Ventilador 40cm coluna	69,89	17/01/2018	Irrecuperável
113	Purificador de Água Latina - de Mesa+E105	219,26	17/01/2018	Irrecuperável
119	Ventilador 6P 50cm 127v	91,19	04/04/2018	Irrecuperável
120	Ventilador 6P 50cm 127v	91,19	04/04/2018	Irrecuperável
124	Telefone s.fio Elgin c. ident. 2 ramais TSF7003	38,99	12/06/2019	Irrecuperável
	Total valor residual	**2.301,67**	-	-

Solicitou ainda, a aprovação dos conselheiros quanto realização de baixa em conformidade com a lei dos bens móveis não localizados em inventario pertencentes ao patrimônio do Instituto. Os bens móveis não localizados sob quais se pretende dar baixa são de conhecimento da Diretoria e por abarcar notícias apenas genérica de desaparecimento dos bens móveis, não se justifica, de plano, instaurar a onerosa e residual sede administrativa disciplinar. Considerando que os bens desaparecidos são de prejuízo de pequeno valor cujo preço de mercado para aquisição ou reparação do bem extraviado ou danificado seja inferior ao limite legal estabelecido como de licitação dispensável, que atualmente é de R$ 17.600,00 (valor atualizado conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018). A partir da análise do caso em particular, a Administração não vai

Avenida Prefeito Francisco Magnusson, 299 – Jd. Icaraí – Conchal/SP
CNPJ: 04.106.469/0001-60 – FONE: (019) 3866-3948 – email: conchalprev@conchal.sp.gov.br

instaurar procedimento correcional. Considerando a necessidade dos respectivos ajustes contábeis, em conciliação com os saldos patrimoniais se vê necessário a baixa dos bens dentro do sistema, visto que os mesmos já não se encontram no patrimônio do Instituto.

ANEXO I
Bens móveis não localizados em inventário.

Placa	Descrição do bem	Valor residual	Data de aquisição	Situação do bem
001	MONITOR - Microcomputador Pentium 4	66,00	16/01/2003	Não localizado
003	ESTABILIZADOR - Microcomputador Pentium 4	7,50	16/01/2003	Não localizado
008	Poltrona digitador com braços	22,91	23/01/2003	Não localizado
009	Calculadora Eletrônica Olivetti Summa - 33	55,00	23/01/2003	Não localizado
012	Impressora Laser Okipage	79,00	27/01/2003	Não localizado
018	Cadeira Secretária Pés Palito - Com L Sanfonado	7,29	17/01/2006	Não localizado
019	Cadeira Secretária Pés Palito - Com L Sanfonado	7,29	17/01/2006	Não localizado
028	Calculadora Eletrônica Olivetti modelo Logos 624	38,00	01/02/2010	Não localizado
	Total valor residual	**282,99**	-	-

Os Conselheiros verificaram os processos e demais documentos anexados e concordaram com a decisão da Comissão de Depreciação e Reavaliação quanto a destinação e baixa dos itens inservíveis e baixa nos itens não localizados considerando o valor residual de R$ 282,99. Logo após, a Sra. Eliete Aparecida de Morais Janczur, Diretora de Aposentadoria e Pensões, apresenta os processos de aposentadorias que foram homologados pelo Conselho Deliberativo: processo nº. 93/2024, aposentadoria voluntária por idade concedida a Sra. Roseli Maria do Prado Maiochi, no cargo de Inspetor de Alunos, de acordo com o o artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, com reajuste na mesma data em que ocorrer o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social e, um processo n. 89/2024 aposentadoria por invalidez concedida ao Sr. Jerson Alegre, no cargo de Motorista, de acordo com os art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal e artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 70/2012, sendo que os proventos serão calculados na

Avenida Prefeito Francisco Magnusson, 299 – Jd. Icaraí – Conchal/SP
CNPJ: 04.106.469/0001-60 – FONE: (019) 3866-3948 – email: conchalprev@conchal.sp.gov.br

forma do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 70/2012, que prevê a integralidade e o reajuste pela paridade, ou seja, na mesma data e proporção em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Informa ainda, uma pensão mensal conforme processo nº. 82/2024, concedida aos beneficiários do Sr. Flávio Roberto Jorge, servidor falecido em 02/09/2024 no cargo de Guarda Municipal, sendo sua esposa Sr. Roseli Rodrigues Jorge e seu filho Sr. Brunno Luis Jorge, como é menor de idade, será representado pela sua mãe, o reajustamento do benefício da pensão se dará na mesma data em que ocorrer o reajuste para os benefícios mantidos de acordo com o RGPS, com a inteligência do art. 15 da Lei 10.887/2004. Os Conselheiros, verificaram os processos, analisando as documentações anexadas e concordaram com as aposentadorias do Sr. Jerson Alegre e da Sra Roseli Maria do Prado Maiochi e a pensão mensal concedida aos beneficiários do Sr. Flávio Roberto Jorge. A Diretoria de Aposentadoria e pensões, Sra. Eliete, informa ainda, a título de conhecimento que em setembro/24 foram creditados em conta do Instituto do valor aproximado de 500 mil reais de compensação previdenciária com o Estado, eles analisaram vários processos que estavam em espera e foram finalizados, sendo que a partir do próximo mês iremos receber mensalmente em torno de 12 mil de Comprev somente do Estado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo presidente do Conselho Fiscal, Sr. André Wilber da Silva, e eu, Viviane Fadel Leitão, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes.

Conchal (SP), 24 de outubro de 2024.

Viviane Fadel Leitão
Secretária Executiva

André Wilber da Silva
Presidente do Conselho Fiscal do ConchalPREV.

Avenida Prefeito Francisco Magnusson, 299 – Jd. Icaraí – Conchal/SP
CNPJ: 04.106.469/0001-60 – FONE: (019) 3866-3948 – email: conchalprev@conchal.sp.gov.br

Lista de **Aprovação da ATA nº. 509** - Referente à reunião realizada aos vinte e quatro dias de outubro dois mil e vinte e quatro (24/10/2024), na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal – CONCHAL*PREV*.

Stella Maris de Lima
Presidente do ConchalPREV

Josiel José Casarin
Diretor/Gestor de Investimentos

Nilton de Praga Barbosa da Silva
Diretor Financeiro

Eliete Aparecida de Morais Janczur
Diretora de Aposentadoria e Pensões

Paulo Eliel Mano
Diretor Administrativo

Paula de Fátima Souza Inácio
Contadora

Rafael Corte
Membro do Conselho Fiscal

Júlio César Gonçalves de Silva
Membro do Conselho Fiscal

Danilo Aparecido Inácio
Membro do Conselho Fiscal

Rita de Cássia Ribeiro Vendramini
Membro do Conselho Fiscal

Avenida Prefeito Francisco Magnusson, 299 – Jd. Icaraí – Conchal/SP
CNPJ: 04.106.469/0001-60 – FONE: (019) 3866-3948 – email: conchalprev@conchal.sp.gov.br

ConchalPrev

LISTA DE PRESENÇA DAS REUNIÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL

REUNIÃO CONSELHO FISCAL

REALIZADA DIA 24/10/2024 – às 17:00 HORAS – ATA 509

ASSUNTO: 1) RELATÓRIO DOS INVESTIMENTOS SETEMBRO/2024, 2) DESPESAS, RECEITAS REF. SETEMBRO/2024; 3) E DEMAIS ASSUNTOS RELACIONADOS AO INSTITUTO.

Sr. André Wilber da Silva	Presidente do Conselho Fiscal	
Sr. Rafael Corte	Membro do Conselho Fiscal	
Sr. Júlio César G. da Silva	Membro do Conselho Fiscal	
Sra. Rita de Cássia R. Vendramini	Membro do Conselho Fiscal	
Sr. Danilo Aparecido Inácio	Membro do Conselho Fiscal	
Sra. Stella Maris de Lima	Presidente	
Sr. Josiel José Casarin	Diretor/Gestor de Investimentos - COMIN	
Sra. Eliete Aparecida de Morais Janczur	Diretora de Aposentadoria e Pensões	
Sr. Paulo Eliel Mano	Diretor Administrativo	
Sr. Nilton de Praga Barbosa da Silva	Diretor Financeiro	
Sra. Viviane Fadel Leitão	Secretária Executiva	
Sra. Paula de Fátima S. Inácio	Contadora	
Sr. Marcos de Almeida	LDB Consultoria	